



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 690/2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **LUANA AZEREDO ALVES**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e titular da 1º Promotoria de Justiça de Piracuruca, referentes ao 1º período do exercício de 2021, previstas para o período de 05 de abril a 04 de maio de 2021, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto no período de 19 de abril a 18 de maio de 2021.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05/04/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de abril de 2021.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, Procuradora-Geral de Justiça, em 08/04/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0068749** e o código CRC **DEBE832C**.